

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PROGRAMA DE GESTÃO PARA O QUADRIÊNIO 2023-2027



LUCIANO DA SILVA FAÇANHA

CANDIDATO A REITOR DA UFMA



LUCIANO
PARA REITOR
POR UMA UFMA DEMOCRÁTICA



1. SÍNTESE CURRICULAR

Luciano da Silva Façanha, licenciado em Filosofia pela Universidade Federal do Maranhão. Bacharel em Direito pela Universidade Cidade de São Paulo. Mestre e doutor em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Pós-Doutor em Filosofia pela PUCSP. Atualmente sou bolsista de estímulo à produtividade em pesquisa Fapema (Doutor Sênior Edital nº 07/2021). Foi bolsista de estímulo à produtividade em pesquisa Fapema (Doutor Sênior Edital nº 007/2018). Tem experiência na área de Filosofia, com ênfase no Pensamento do Século XVIII, atuando principalmente nos temas relacionados à estética do século XVIII, História da Filosofia Moderna, Iluminismo, Filosofia e Literatura, Belas-Letras e Belas-Artes.

É docente do Departamento de Filosofia, subunidade do Centro de Ciências Humanas desde 2006, sob o regime de Dedicção Exclusiva e atualmente é Professor Associado III. Docente do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação: Mestrado Interdisciplinar em Cultura e Sociedade - Centro de Ciências Humanas da UFMA, na Linha de Pesquisa 1: Expressões e Processos Socioculturais. A experiência de gestão iniciou-se nos períodos de 2008 a 2010, quando foi coordenador do curso de Pós-Graduação lato sensu em Filosofia Política; de 2010 a 2012, foi coordenador do curso de Pós-Graduação lato sensu em Estética, e de 2014 a 2018 coordenador do curso de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade, mestrado acadêmico interdisciplinar da UFMA. Foi coordenador do DINTER em Filosofia USP/UFMA. Membro titular do Conselho Universitário/Consun e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Consepe, na qualidade de representante do Centro de Ciências Humanas da Universidade Federal do Maranhão, de 2014 a 2016.

Somam-se a essas experiências substituições do coordenador do curso de Filosofia, do chefe do Departamento de Filosofia e do diretor do Centro de Ciências Humanas; membro do Núcleo Docente Estruturante do curso de Filosofia/Campus Dom Delgado e do Curso de Licenciatura em Filosofia do Programa de Formação de Professores para Educação Básica/Proeb, de 2010 a 2016. Integrante do núcleo de sustentação do GT Rousseau e o Iluminismo da Anpof (Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia). Membro da Associação Brasileira de Estudos do Século XVIII - Abes18. Coordeno o Núcleo de Estudos do Pensamento Iluminista (NEPI) e sou líder do Grupo de Estudo e Pesquisa Interdisciplinar Jean-Jacques Rousseau UFMA/Fapema/CNPq há 17 anos, registrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq, constituído por docentes pesquisadores, discentes de iniciação científica, mestrados e doutorados; desenvolvo pesquisas em diversas áreas da Filosofia, da Cultura e da Sociedade. Coordenou o projeto de extensão Cursinho da Cidadania, de 2011 a 2014. Como experiência na captação de recursos, o docente já aprovou vários projetos de pesquisa pelo Pibic-UFMA/CNPq/Fapema e Universal Eventos - Apoio a Pós-Graduação Stricto Sensu / PPG.

Vencedor na categoria Pesquisador Sênior do Prêmio Fapema 2021 Mulheres Cientistas do Maranhão (Ana Angélica Macêdo, Luciane Brito e Zafira de Almeida) PESQUISADOR SÊNIOR, na área de Ciências Humanas e Sociais, pelo Memorial Descritivo de Atuação Profissional e de Investigação Acadêmico-científica, Fapema. Atualmente, é Diretor do Centro de Ciências Humanas - CCH/UFMA. Membro efetivo da Academia Maranhense de Ciências, eleito para a Cadeira de nº 8, patronada por Henrique Maximiano Coelho Neto. Vencedor do Prêmio Fapema 2022, como Orientador de Dissertação de Mestrado, área de Ciências Humanas e Sociais.

Assim, considerando a experiência adquirida na gestão universitária, nas diversas coordenações e, principalmente, ciente da missão institucional da UFMA, considero que toda a caminhada e experiência até este momento podem ser úteis para o aprimoramento da atuação em nossa universidade, pois fundamentou importantes habilidades que pretendo agregar à gestão da reitoria, com respeito, diálogo e humanidade e, principalmente, a valorização da participação coletiva por uma UFMA democrática.

Mais informes podem ser conferidos no Currículo Lattes:

<http://lattes.cnpq.br/7318884096236926>



2. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA POR UMA UFMA DEMOCRÁTICA

Ao longo de décadas de vivências na UFMA, tenho agregado experiências pessoais e profissionais que me impulsionam a contribuir com o processo de transformação e crescimento da instituição. Uma das grandes questões que me afligem é o descompasso que existe entre os investimentos na estrutura física em detrimento da academia.

Após ampla discussão com a comunidade acadêmica, resolvi candidatar-me ao cargo de reitor desta universidade pelo “Movimento **UFMA Democrática**” para o quadriênio 2023-2027.

Estou ciente do grande desafio que é assumir esta missão, mas o faço na certeza de que não caminharei sozinho, mas com todos que compõem a comunidade acadêmica (técnicos/as, discentes e docentes), tanto no continente quanto em São Luís. Missão esta que é a de consolidar a UFMA como uma universidade pública, gratuita, verdadeiramente democrática, inclusiva, acessível e socialmente comprometida com os valores éticos e humanos.

Acredito que somente assim poderemos conduzir o destino desta instituição na direção do alcance da sua missão de responder ao compromisso social e gerar conhecimento através do ensino de qualidade, pesquisa, extensão e inovação tecnológica. Neste sentido cabe uma reflexão sobre a adesão da UFMA ao Programa de Apoio a Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) e às políticas de acesso.

A UFMA, com a adesão a esses programas, tem alimentado o o sonho de muitas pessoas ingressarem na universidade pública de qualidade e ao mesmo tempo provoca frustrações por falta de estratégias e ações que garantam a permanência e o sucesso dos alunos nos cursos de graduação.

Sem dúvida, neste ponto, a gestão da universidade tem falhado, pois o que se observa é sua ineficiência na implementação dessas políticas tão necessárias para a inclusão social de uma grande parcela da sociedade brasileira, marcada historicamente por múltiplas exclusões.

Constata-se, porém, o desvio do objetivo central dessa política, focando-se no gasto excessivo com a construção de prédios suntuosos, que na maioria encontram-se inacabados e/ou sem recursos para sua manutenção. Como resultado, observa-se o sucateamento de laboratórios essenciais às práticas para formação do estudante, a exemplo dos cursos das engenharias com a existência de prédios inacabados em todos os campi; ausência de insumos para laboratórios e salas de aulas; laboratório de habilidades e simulação realística para as práticas da área da saúde em condições precárias; ausência de renovação dos contratos de cooperação técnica com a rede de saúde e da educação básica para garantir os cenários, são alguns dos vários pontos de fragilidades encontrados em todos os cursos de graduação da UFMA. Soma-se à falta desta estrutura mínima a ausência de concursos para o corpo técnico e docente de forma a garantir o ensino de graduação com qualidade.

Diante de todos esses desafios, conclamamos a comunidade universitária a construir,

hoje, a universidade que queremos ter, com **transparência, descentralização e autonomia** no exercício democrático da gestão acadêmica e administrativa. Uma universidade com ensino de graduação e pós-graduação de qualidade, que tenha a extensão como importante base para o ensino, pesquisa centrada no fortalecimento da relação universidade-comunidade e que desenvolva trabalhos inovadores capazes de gerar impactos positivos e com atendimento à responsabilidade social que hoje pode parecer um sonho distante, mas, se construído juntos, poderá se tornar realidade.



3. PRINCÍPIOS

Os princípios de nossa proposta de gestão são os seguintes:

- a. Respeito às instâncias colegiadas da UFMA, em conformidade ao Estatuto e Regimento da Instituição, como princípio de garantia da legitimidade de suas decisões;
- b. Compromisso com a educação pública, gratuita e de qualidade, com a defesa da autonomia universitária e com financiamento público, assegurados constitucionalmente;
- c. Reconhecimento da legitimidade e representatividade das várias organizações, grupos, associações e movimentos que constituem a comunidade universitária;
- d. Reitoria democrática e transparente, com incentivo à participação de todas as unidades universitárias, bem como de todos os segmentos da comunidade acadêmica na tomada de decisões;
- e. Fortalecimento da estrutura multicampi, dispensando atenção, esforço e compromisso com relação aos princípios da isonomia, transparência, eficiência, efetividade e eficácia;
- f. Desenvolvimento de estratégias para criação da Universidade Sul e da Universidade da Baixada Maranhense a partir da estrutura multicampi já existente;
- g. Aperfeiçoamento do diálogo e das interações com os entes federados de forma a construir parcerias para o fortalecimento da rede de educação básica e da rede de atenção básica à saúde;
- h. Institucionalização das ações e medidas que visem a sustentabilidade da inclusão, da inovação científica e tecnológica, das novas práticas pedagógicas e da qualificação da formação acadêmica;
- i. Fortalecimento do ensino de graduação e pós-graduação como sustentação da pesquisa e da extensão, integrando-os ao processo educativo interdisciplinar com vistas à aproximação da universidade com a sociedade;
- j. Compromisso com o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e socioeconômico;
- k. Reestruturação da política institucional de assistência estudantil, de forma a garantir a permanência do estudante e a conclusão de seu curso de graduação; sua participação em atividades culturais, esportivas, artísticas e políticas; a valorização das diferenças e diversidades de gênero, étnico-raciais, geracionais, físicas, intelectuais e sensoriais;

- l. Reestruturação administrativa e acadêmica em suas dimensões física, tecnológica e de pessoal;
- m. Reestruturação do Hospital Universitário (HU-UFMA) e do Colégio Universitário (Colun) como cenários de ensino, pesquisa e extensão;
- n. Desenvolvimento e fortalecimento com ações que visem o bem-estar social, físico e mental da comunidade universitária;
- o. Defesa dos direitos humanos, da pluralidade e da sustentabilidade social, econômica e ambiental, respeitando a diversidade pessoal e social, defendendo o direito de todos à educação inclusiva em todos os níveis;
- p. Eficiência na aplicação de recursos para garantir a sustentabilidade da gestão ambiental, territorial e patrimonial.



4. PROGRAMA DE GESTÃO

O nosso programa de gestão institucional está fundamentado em dois eixos: Gestão Administrativa e Gestão Acadêmica.

A. Gestão Administrativa

Na Gestão Administrativa, que compreende toda a infraestrutura física, financeira, operacional, pessoal e tecnológica, visamos implementar os mecanismos organizacionais que conferam eficiência, eficácia e efetividade aos processos administrativo-financeiros, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional e com os indicadores institucionais.

OBJETIVOS E AÇÕES

Objetivos

Aperfeiçoar e desenvolver as práticas da gestão administrativo-financeira, de pessoas, de bens e serviços, infraestrutura, segurança da informação e gestão de risco.

Ações

1. Revisar os documentos institucionais (Estatuto, Regimento, PDI, PPI e Resoluções);
2. Instrumentalizar e modernizar as instâncias colegiadas, considerando seu papel institucional para o fortalecimento da gestão;
3. Reorganizar os conselhos deliberativos e consultivos da UFMA;

4. Aperfeiçoar a plataforma de divulgação de dados institucionais e a reestruturação da gestão documental e de preservação digital;
5. Promover um amplo debate com a comunidade universitária para a reestruturação da universidade;
6. Reestruturar a Ouvidoria como um órgão auxiliar dos processos administrativos e de preservação de direitos, desenvolvendo suas ações com ética, discricção e cuidados com a segurança dos dados;
7. Criar um setor específico para tratamento de questões relativas a todos os tipos de assédio na UFMA;
8. Desenvolver ações de comunicação que proporcionem maior transparência às ações da gestão junto ao público interno e externo;
9. Criar e institucionalizar o Conselho Gestor acadêmico-administrativo da UFMA e do HU-UFMA;
10. Transformar o Colun em uma Unidade Especial de Ensino da UFMA, em concordância com o seu atual Regimento;
11. Resignificar o HU-UFMA e suas unidades como estrutura de ensino que possibilite o fortalecimento da inserção do corpo docente e discente em suas práticas acadêmicas;
12. Reconhecer servidores técnicos do HUUFMA como partícipes do processo formativo dos discentes da graduação, atuando como preceptores e orientadores de trabalhos acadêmicos;
13. Redimensionar ações que visam a qualidade de vida do corpo discente, docente e técnicos-administrativos da UFMA, do HU-UFMA e do Colun;
14. Fomentar a criação de um setor de atendimento ambulatorial para servidores em atividades laborais e discentes em atividades acadêmicas ou para aqueles que necessitem de encaminhamento especializado para as unidades de saúde do SUS em todos os campi da UFMA;
15. Discutir a criação de cotas para o atendimento ambulatorial de servidores técnico-administrativos e docentes da UFMA, HU-UFMA e Colun em especialidades na área da Saúde no Hospital Universitário;
16. Desenvolver o programa de acolhimento, acompanhamento e orientação do servidor docente e técnico-administrativo, a partir da posse em seus respectivos ambientes de trabalho;
17. Redimensionar os critérios de remoção de docentes e técnicos-administrativos, considerando as demandas administrativas, gerenciais e pedagógicas da UFMA;
18. Promover um amplo debate sobre a implantação da carga horária de 30 horas semanais, bem como a institucionalização do trabalho remoto para os servidores técnicos;

19. Consolidar a política de valorização do corpo técnico-administrativo e docente, através da oferta de cursos de educação permanente e de pós-graduação lato sensu e stricto sensu;
20. Monitorar os indicadores institucionais de gestão, criando estratégias para maximizar a matriz orçamentária;
21. Fomentar a captação de recursos, por meio de projetos e ações inovadoras e de cooperação técnica entre órgãos públicos e privados;
22. Descentralizar e distribuir democraticamente os recursos financeiros nas unidades acadêmicas, com base em indicadores;
23. Implantar políticas de avaliação institucional com o objetivo de estabelecer critérios e metas baseados em indicadores, para redimensionamento das suas ações acadêmico-administrativas;
24. Consolidar boas práticas de sustentabilidade da gestão ambiental, territorial e patrimonial;
25. Mapear e redimensionar o uso dos espaços físicos de trabalho, assim como revitalizar os espaços verdes para descanso, estudo e sociabilidades;
26. Aperfeiçoar a política de gestão de integridade, riscos e controles internos, objetivando a elaboração do plano de gerenciamento de riscos;
27. Implementar políticas de inclusão e permanência, consolidando ações de acessibilidade e qualificando a gestão de infraestrutura e serviços;
28. Implementar uma política de permanência do estudante na universidade, garantindo condições para o desenvolvimento científico, social, político, artístico e esportivo;
29. Reestruturar as residências e o restaurante universitário com ampliação de vagas para melhorar o atendimento ao estudante;
30. Fortalecer as mídias da UFMA;
31. Estabelecer uma política para o combate ao abandono de animais, bem como estabelecer parcerias para cuidar dos animais já abandonados na universidade.

b. Gestão Acadêmica

A Gestão Acadêmica é compreendida como o gerenciamento das atividades da graduação e pós-graduação na modalidade presencial e a distância, assim como da pesquisa e extensão e os seus mecanismos de controle de qualidade e de avaliação institucional, em consonância com o PDI e as legislações vigentes.

OBJETIVOS E AÇÕES

Objetivos

Fortalecer a política de ensino de graduação e pós-graduação presencial e a distância como eixo de sustentação para a pesquisa e a extensão.

Ações

1. Discutir os atuais critérios institucionais de ingresso nos cursos de graduação da UFMA, criando estratégias diferenciadas de acordo com as especificidades de cada curso;
2. Criar o programa de nivelamento e tutoria dos estudantes dos cursos de graduação da UFMA, consolidando o programa de permanência estudantil, por meio de ações de acompanhamento dos ingressantes;
3. Integrar a política de assistência estudantil com outras políticas universitárias, a fim de garantir o acesso, a permanência e a conclusão dos cursos;
4. Implantar o programa de acompanhamento de egressos;
5. Criar estratégias para ampliar os contratos de mútua cooperação técnica com entes federados públicos e privados para campos de práticas e estágios, com objetivo de garantir o acesso do estudante de graduação;
6. Consolidar parcerias com outras instituições de ensino e pesquisa nacionais e internacionais para oportunizar mais vivências e experiências durante o processo formativo do estudante;
7. Definir, juntamente com o movimento estudantil, uma nova agenda de ações de assistência e apoio, de modo a contemplar ao máximo as necessidades dos estudantes, bem como levantar as necessidades institucionais para atendimento das demandas apontadas;
8. Desenvolver ações sistemáticas em todos os campi para o avanço dos acervos e serviços das bibliotecas, além da instalação, atualização e disseminação de laboratórios de ensino e pesquisa, e ampliação das bolsas institucionais que estimulem os discentes na busca autônoma de sua formação;
9. Fortalecer a política de internacionalização, ampliando novos cenários e parcerias;

10. Ampliar o vínculo entre a universidade e instituições científicas nacionais e internacionais, possibilitando maior visibilidade da produção acadêmica;
11. Incentivar a criação de ambientes de práticas de ensino e de aprendizagem inovadoras e integradas às diferentes áreas do conhecimento;
12. Criar mecanismos de aproximação da universidade com a educação básica por meio de parcerias com estado e municípios;
13. Fomentar espaços de diálogo sobre diversos temas relevantes e pertinentes, oriundos da comunidade universitária e da sociedade;
14. Implementar uma política de acompanhamento do processo de construção e revisão dos projetos pedagógicos dos cursos;
15. Instituir uma política de educação permanente para a qualificação à docência, possibilitando a inclusão nos critérios de progressão;
16. Estabelecer uma política de extensão, com base na construção do conhecimento e na integração da universidade com a sociedade, gerando desenvolvimento e justiça social;
17. Estimular a cultura extensionista entre servidores, docentes e técnicos-administrativos, por meio de premiações, bolsas, equipamentos ou outra forma de incentivo;
18. Consolidar a política de expansão dos campi com base na autonomia, descentralização, transparência e sustentabilidade, de forma a oportunizar condições de ensino, pesquisa e extensão voltadas às demandas regionais;
19. Implementar carga horária destinada à extensão nos cursos de graduação, nos termos da Resolução nº 03 MEC/CNE/CES de 18 de dezembro de 2018;
20. Fortalecer o compartilhamento da gestão superior com a gestão do HUUFMA, fortalecendo-o como espaço interdisciplinar de formação acadêmica;
21. Dialogar, de forma democrática e participativa, com o Colun no âmbito do ensino, pesquisa e extensão, para consolidá-lo como espaço de referência na formação acadêmica e profissional;
22. Criar redes de colaboração em pesquisas multidisciplinares e transversais entre os cursos de graduação e pós-graduação;
23. Fortalecer e ampliar os programas de pós-graduação lato sensu e stricto sensu para docentes e técnicos-administrativos;
24. Incentivar a cultura do empreendedorismo e da inovação nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, para inserção do estudante na dinâmica do mundo do trabalho;
25. Ampliar a realização de eventos científicos por meio de parcerias com instituições públicas e privadas;
26. Garantir o cumprimento das leis e normas das políticas de inclusão e permanência de negros e povos originários, política de transparência de bolsas, com normas específicas, como construção de uma universidade democrática;

27. Apoiar a participação do corpo docente e discente para a apresentação de trabalhos em eventos regionais e nacionais;
28. Dar suporte logístico junto às empresas e agências financiadoras para fabricação de produtos a partir de patentes desenvolvidas na universidade;
29. Fortalecer o ensino de graduação e pós-graduação, na modalidade presencial e a distância, garantindo a estrutura física, recursos pedagógicos e equipamentos necessários ao adequado funcionamento;
30. Redefinir a política de educação a distância com a criação do Núcleo de Tecnologias Educacionais, com vistas ao fortalecimento do ensino na modalidade presencial e a distância;
31. Promover um amplo debate sobre a oferta de componentes curriculares, na modalidade a distância, em cursos de graduação presencial, nos termos da Portaria MEC nº 1.428/2018;
32. Criar mecanismos para readequação das estruturas curriculares, em atendimento às diretrizes curriculares específicas de cada curso, ao Projeto Político Institucional (PPI) da UFMA e às demais legislações vigentes;
33. Democratizar a oferta dos Programas Especiais de Ensino a todos os campi da UFMA, em conformidade com as demandas dos municípios;
34. Fortalecer os fóruns de discussão do ensino, pesquisa e extensão da UFMA;
35. Desenvolver projetos de ensino, pesquisa, extensão, empreendedorismo e inovação e de intercâmbio cultural, priorizando as áreas circunvizinhas aos campi;
36. Criar o Programa de Bolsa de Produtividade em Pesquisa UFMA, para valorização de docentes pesquisadores juniores.



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este programa é resultado de amplas discussões que envolveram docentes, técnicos-administrativos e discentes da UFMA.

Reafirmamos que o papel de uma reitoria é trabalhar em prol de uma **UFMA democrática** a partir de bases dialógicas e participativas de todos os segmentos da instituição. Este programa foi construído de forma coletiva e representa vários anseios da comunidade acadêmica. Contém princípios e ações que pretendemos seguir e desenvolver, buscando alternativas possíveis e viáveis a partir de diálogos constantes para uma gestão democrática de 2023 a 2027, levando em consideração a excelência acadêmica e o planejamento estratégico. Para executá-lo, reafirmamos a nossa disposição em participar como candidato ao cargo de reitor na próxima consulta prévia, a ser realizada no dia 18 de julho de 2023.

Professor Luciano da Silva Façanha
Candidato a Reitor da UFMA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

**PROGRAMA DE GESTÃO
PARA O QUADRIÊNIO
2023-2027**

LUCIANO DA SILVA FAÇANHA

CANDIDATO A REITOR DA UFMA